

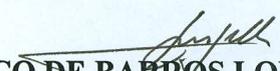


**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

**PORTARIA N.º272 DE 10 DE MAIO DE 2007.**

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067, de 29.12.2003 do MEC, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.006714/07-57, resolve:

Conceder, a partir de 01.05.2007, Licença Incentivada sem Remuneração a **ELIZABETE OLIVEIRA DOS SANTOS**, Auxiliar de Enfermagem, C, I, 4, matrícula SIAPE nº 1255137, de acordo com o artigo 8º, parágrafo 1º da MP nº 2.174/2001.

  
**EURICO DE BARROS LOBO FILHO**  
**VICE-REITOR**  
**NO EXERCÍCIO DA REITORIA**

MATÉRIA PUBLICADA NO  
BOLETIM DE PESSOAL Nº 05  
Em 08 / 06 / 07